



**ecosaúde**  
porque a vida não pára

# RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

ANO 2013

# Índice

RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE	3
I – Governo Societário	4
Missão, Objetivos e Políticas	4
II – Estrutura de Capital	5
III – Participações Sociais e Obrigações detidas	5
IV – Órgãos Sociais e Comissões	6
A – Mesa da Assembleia Geral	6
B – Administração e Supervisão	6
C, D – Fiscalização e Revisor Oficial de Contas	8
E – Auditor Externo	8
V – Organização interna	8
A – Estatutos e Comunicações	8
B – Controlo interno e gestão de riscos	9
C – Regulamentos internos e externos	10
D – Sítio de internet	11
VI – Remunerações	11
A – Competência para a determinação	11
B – Comissão de fixação de remunerações	12
C – Estrutura das remunerações	12
D – Divulgação das remunerações	12
VII - Transações com entidades relacionadas e outras	12
VIII – Análise de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental	13
IX – Avaliação do Governo Societário	15

# RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE



## I – GOVERNO SOCIETÁRIO

### Missão, Objetivos e Políticas

A Ecosaúde, S. A. foi constituída no dia 13 de Outubro de 1995, tendo iniciado a sua atividade no dia 1 de Março de 1996.

Esta empresa herdou da sua acionista – CP Comboios de Portugal - a cultura e a competência centenária de organização de serviços de segurança e saúde, tendo sido esta empresa, no século passado, pioneira na organização de serviços de saúde e segurança no trabalho.

#### Missão:

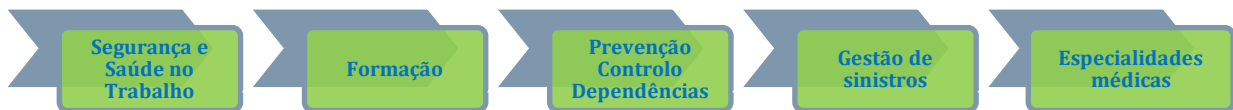
Prestar serviços de medicina, de segurança, higiene e saúde no trabalho, contribuindo para o estabelecimento e manutenção das condições de trabalho nomeadamente através de uma tomada de atitude pró ativa e preventiva, que assegurem o bem-estar dos trabalhadores abrangidos, segundo os padrões profissionais definidos, em observância de legislação em vigor, e concorrendo para a melhoria da performance das empresas Clientes.



Valores da Ecosaúde

#### Concretização da Missão:

A Ecosaúde – Educação, Investigação e Consultoria em Trabalho, Saúde e Ambiente, S.A. cumpre a sua missão com uma oferta abrangente e integrada de serviços, privilegiando a utilização de todas as suas áreas de intervenção:



É esta abordagem multidisciplinar que verdadeiramente permite aos nossos Clientes aceder a uma cultura empresarial que explora o potencial de serviços de segurança e saúde qualificados e desta forma acrescenta mais valor às suas actividades do que uma abordagem parcelar de cumprir requisitos mínimos legais.

São as organizações de maior dimensão e com atividades de maior risco que estão mais sensibilizadas para os benefícios de uma cultura de segurança e saúde no trabalho como vantagem competitiva, pelo que é para estas que a Ecosaúde se enfoca.

## II – ESTRUTURA DE CAPITAL

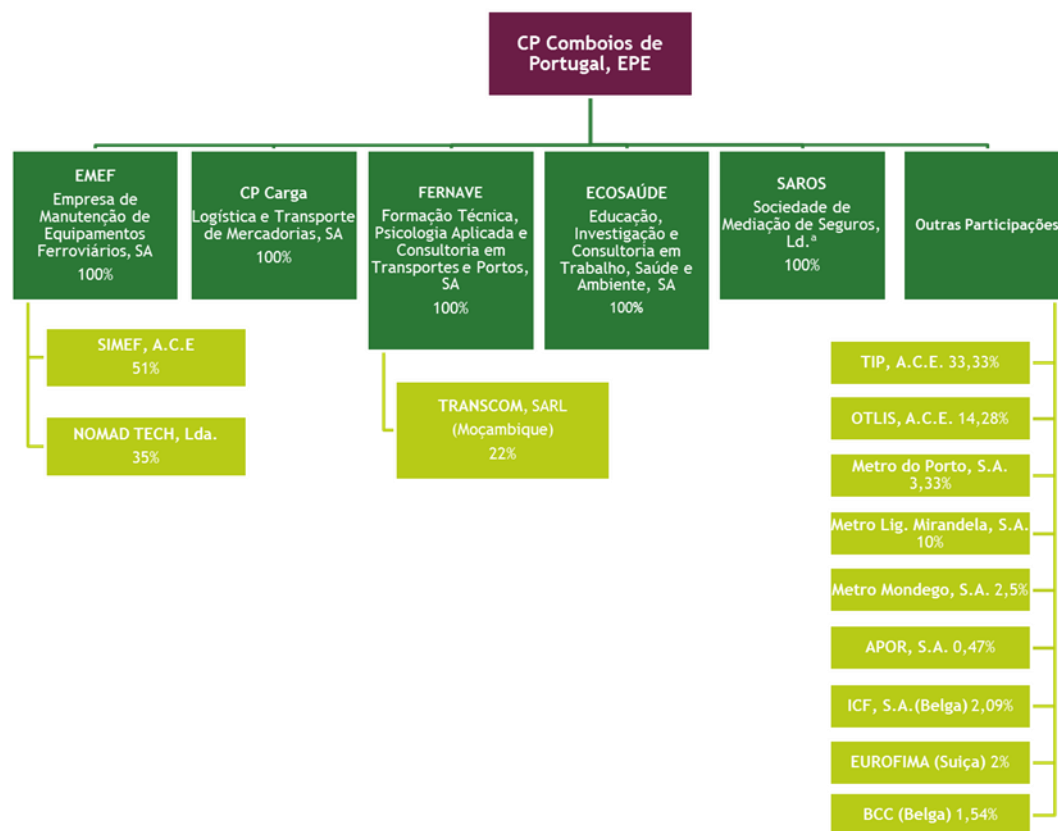
A Ecosaúde é sociedade anónima de capitais exclusiva e integralmente públicos. Na data de encerramento de contas do ano 2013, era detida por um único acionista – CP Comboios de Portugal, EPE.

O capital social é representado por dez mil ações no valor nominal de cinco euros cada uma. É livre a transmissão de ações, sendo que neste caso os restantes accionistas, com participação superior a 25% do capital social, têm direito de preferência.

Não se registam nesta data quaisquer acordos parassociais.

## III – PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

A Ecosaúde SA não é detentora de quaisquer participações sociais ou obrigações. A empresa faz parte do Grupo CP, cujas participações sociais se detalham abaixo:



## IV – ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

### A – Mesa da Assembleia Geral

**Presidente:** Maria Romana da Cunha Honório Paulino Correia de Vasconcelos

**Secretária:** Maria Manuela Saraiva Gil Pereira

Os membros da Mesa da Assembleia Geral não são remunerados.

### B – Administração e Supervisão

Em conformidade com as instruções emanadas pela tutela da acionista, a Assembleia Geral de 19 de março de 2013 alterou o modelo de governo da sociedade. Exonerou o Conselho de Administração em funções e elegeu uma nova Administração, a saber, com a configuração de um Administrador Único e um o Fiscal Único como órgão de fiscalização.

Administrador Único (a partir de 20 de março 2013 e até ao final do exercício de 2014)

**Administradora Única** - Maria Isabel de Jesus da Silva Marques Vicente

Exerce todas as funções executivas, sendo responsável por dirigir a atividade Administração e pelo poder disciplinar. É ainda responsável pelas áreas de negócio da Empresa.

A Administradora Única é vogal do Conselho de Administração da acionista, pelo que não auferirá quaisquer remunerações ou regalias na Ecosaúde SA.

A Senhora Dra. Maria Isabel de Jesus da Silva Marques Vicente é licenciada em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).

Nos últimos cinco anos exerceu funções como Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IMT, com os pelouros da área financeira e de organização e gestão.

Atualmente exerce exclusivamente funções nas empresas do grupo CP, nomeadamente na qualidade de Vogal do Conselho de Administração da empresa mãe, Vogal do Conselho de Administração da EMEF SA e Gerente da SAROS – Sociedade de Mediação de Seguros Lda.

Conselho de Administração (em funções desde 23 maio 2012 até 19 março 2013)

**Presidente:** Eduardo Manuel Cunha de Brandão Martins Pereira

Exerce funções executivas, sendo responsável por dirigir a actividade do Conselho de Administração e pelo poder disciplinar. É ainda responsável pelas áreas de negócio da Empresa.

**Vogal:** Marta Maria Alpoim de Sousa e Silva de Miranda Pereira

Exerce funções executivas. É ainda responsável pela área jurídica da Empresa e projetos especiais.

Substitui o Presidente do CA, nas suas ausências ou impedimentos.

**Vogal:** Alfeu Pimentel Saraiva

Exerce funções executivas. É ainda responsável pela área económico-financeira da Empresa.

Mandato (início - fim)	Cargo	Nome	Designação Doc.	Data Doc.
23-05-2012 a 01-08-2012	Presidente do Conselho de Administração	Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	Ata N.º 30 da Assembleia Geral	23-05-2012
02-08-2012 a 19-03-2013	Presidente do Conselho de Administração	Eduardo Manuel Cunha de Brandão Martins Pereira	N.º 148 do Conselho de Administração	02-08-2012
23-05-2012 a 19-03-2013	Vogal do Conselho de Administração	Alfeu Pimentel Saraiva	Ata N.º 30 da Assembleia Geral	23-05-2012
23-05-2012 a 19-03-2013	Vogal do Conselho de Administração	Marta Maria Alpoim de Sousa e Silva de Miranda Pereira	Ata N.º 30 da Assembleia Geral	23-05-2012
19-03-2013 a 31-03-2015	Administrador Único	Maria Isabel de Jesus da Silva Marques Vicente	Ata N.º 31 da Assembleia Geral	19-03-2013

Não se registam quaisquer relações familiares, profissionais ou comerciais entre os membros dos órgãos sociais e empresas do grupo CP e respectivos órgãos sociais.

Foi exercida Delegação de Poderes da gestão quotidiana da sociedade na figura do Diretor Geral. Estes poderes delegados são exercidos no estrito respeito das imposições legais, das normas internas e no estrito alinhamento com a estratégia e planos de atividade e orçamentos, aprovados pela Administração.

A Administração reúne ordinariamente com uma periodicidade quinzenal. No ano de 2013, foram realizadas 15 reuniões.

#### **C, D – Fiscalização e Revisor Oficial de Contas**

O órgão de fiscalização foi eleito na Assembleia Geral de 23 maio de 2012, para primeiro mandato no triénio 2012/2014, com a composição abaixo:

**Empresa Horwath & Associados, SROC, Lda.**, SROC n.º 186 e representada por:

**Efetiva - Sónia Bulhões Costa Matos Lourosa**, ROC n.º 1128

**Suplente - Joaquim Eduardo Pinto Ribeiro**, ROC n.º 1127

A figura do Fiscal Único acumula as funções de Fiscalização e Revisão Oficial de Contas.

A remuneração do órgão de fiscalização foi fixada pela Assembleia Geral de 23 maio de 2012, na quantia anual de 2.250 Euros.

#### **E – Auditor Externo**

Os serviços de Auditoria Externo são prestados pela Empresa Horwath & Associados, SROC, Lda. Estes, são prestados no âmbito consolidado e contratados pela sociedade mãe para todo o grupo.

Os serviços prestados são exclusivamente de revisão de contas, não havendo quaisquer serviços de consultadoria. A remuneração da auditoria externa é faturada pela empresa mãe à Ecosaúde no valor anual de 1.950 Euros.

#### **V – ORGANIZAÇÃO INTERNA**

##### **A – Estatutos e Comunicações**

Na alteração de estatutos aplica-se a Lei, nomeadamente o Código das Sociedades Comerciais, não estando previstas regras especiais para esta Sociedade.



Até à data, a gestão da empresa e a sua administração desconhecem o registo de quaisquer irregularidades relevantes de relato formal a terceiros, mas na eventualidade de tal facto ocorrer está definido que o mesmo será relatado à acionista única para os devidos efeitos.

O sistema de controlo interno implementado suporta de forma adequada a mitigação de ocorrências no âmbito da fraude. Contudo, não existe, ainda, normas de política antifraude formal.

## **B – Controlo interno e gestão de riscos**

### Sistema de Controlo

A Administração considera que a Empresa dispõe de um controlo apropriado à sua dimensão e complexidade, dispondo de procedimentos internos adequados à salvaguarda dos seus investimentos e dos seus ativos.

Anualmente, através do seu Plano de Actividades e Orçamento, são fixadas metas globais e departamentais que são mensalmente avaliadas em sede de informação de gestão mensal, objecto de reflexão pela Administração.

A Ecosaúde tem instituído um sistema de controlo interno não documentado que assenta em 4 patamares de controlo:

1. Que é assegurado na atividade do dia-a-dia pelos intervenientes nas diversas ações;
2. Que é assegurado pela gestão do risco, a qual é desenvolvida pelos responsáveis de cada atividade, bem como pelos responsáveis dos vários órgãos da Empresa;
3. Que é desenvolvido pela função de Gestão de Participadas do acionista CP, numa perspetiva de avaliação do funcionamento do sistema e pela auditoria externa;
4. Por fim, é testado no processo de auditoria externa no âmbito da certificação legal de contas.

Note-se que, no desenvolvimento diário da atividade existe uma grande proximidade entre os responsáveis dos vários órgãos e a Administração, o que, possibilita a avaliação contínua do risco.

A gestão de risco, enquanto pilar do Governo das Sociedades, foi incorporada em todos os processos de gestão, tendo sido assumida como uma preocupação constante de todos os gestores e colaboradores da Empresa.

#### Prevenção de Conflitos de Interesse

Nenhum dos membros dos Órgãos Sociais da Empresa regista situações de conflitos de interesse, nem quaisquer participações patrimoniais na Empresa, nem tão pouco relações relevantes com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou outros parceiros de negócio susceptíveis de gerar qualquer tipo de conflitos de interesses.

Apesar do exposto nos pontos anteriores, a Ecosaúde tem em curso e em colaboração com Auditoria Interna da sua acionista o desenvolvimento do “Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas”.

#### **C – Regulamentos internos e externos**

A Ecosaúde tem vindo a desenvolver e a implementar um conjunto de procedimentos e regulamentos internos que sustentam o desenvolvimento da sua actividade segundo princípios éticos e de boas práticas que a seguir identificamos:

- ✓ Modelo Organizacional, onde estão definidos os diversos órgãos da estrutura, a sua missão e atribuições, níveis e responsabilidades, nomeadamente ao nível descrição das funções de cada trabalhador;
- ✓ Manual de procedimentos de Segurança e Saúde no Trabalho, no qual estão sistematizadas as políticas, processos, metodologias e forma de articulação das diversas áreas por forma a garantir um serviço integrado de qualidade;
- ✓ Manual de Procedimentos de Formação, que assegura a disponibilização de uma intervenção formativa de qualidade, nas áreas de formação para as quais foi acreditada;
- ✓ Procedimento Fundo de Maneio, clarifica, esclarece e actualiza o uso, controlo e prestação de contas do Fundo de Maneio, definindo um conjunto de regras e procedimentos a observar na gestão do Fundo de Maneio;
- ✓ Normas de Funcionamento, Utilização e Segurança das Instalações, tendo em vista uma correta e responsável utilização das instalações;

- ✓ Código de Ética (Grupo CP), concretiza um conjunto de valores e princípios que definem padrões de comportamento e moldam a identidade da empresa, constituindo em simultâneo o patamar de exigência perante terceiros nas suas relações com a Ecosaúde;
- ✓ Plano de Actividade e Orçamento Anual, que corresponde a um instrumento de previsão e acompanhamento do desempenho anual da empresa com base numa estimativa de actividade a desenvolver;

### Código de conduta e ética

Enquanto empresa pertencente ao universo do Grupo CP – Comboios de Portugal, E.P.E., sua acionista, e também porque esta temática é transversal a todas as organizações, a Ecosaúde subscreveu, em 2007, o seu Código de Ética da sua accionista, que pode ser consultado:

<http://www.cp.pt/cp/displayPage.do?vnextoid=6a73df63e25a4010VgnVCM1000007b01a8c0RCRD>

### **D – Sítio de internet**

A Ecosaúde disponibiliza a informação relacionada com a sua atividade e gestão no sítio de internet da Empresa, no endereço [www.ecosaude.pt](http://www.ecosaude.pt)

Toda a informação a constar no sítio do SEE está incluída na informação transmitida pelo Acionista CP, por via da integração de informação.

A informação a constar no sítio da Ecosaúde encontra-se refletida nos Relatórios e Contas publicados.

## **VI – REMUNERAÇÕES**

### **A – Competência para a determinação**

As remunerações dos Órgãos Sociais são determinadas pela Assembleia Geral, conforme instruções da acionista única,

#### **B – Comissão de fixação de remunerações**

Não existe na Ecosaúde nenhum órgão específico para a fixação de quaisquer remunerações.

#### **C – Estrutura das remunerações**

A política de remunerações é definida pela acionista numa lógica de grupo e articulada com as instruções do Tutela e disposições legalmente aplicáveis.

Não houve quaisquer contribuições para regimes complementares de pensões, remunerações variáveis ou prémios de gestão pagos aos Órgãos Sociais.

#### **D – Divulgação das remunerações**

As remunerações pagas foram discriminadas no Relatório e Contas (páginas 22 a 25).

Não foram pagas quaisquer valores relativos a: participação de lucros, prémios e indemnizações por cessação de funções.

.

### **VII - TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS E OUTRAS**

Em 2013, as transações com entidades relacionadas à Ecosaúde são as que constam na nota 30 do Anexo ao Balanço e Demonstração dos Resultados do Relatório e Contas do ano 2013.

Em matéria de aquisição de bens e serviços, aplica o Código da Contratação Pública. A Empresa observa as disposições legais aplicáveis recorrendo na maioria dos casos, a um processo de consulta a três fornecedores.

Não houve transações que não tenham ocorrido em condições de mercado.

A Ecosaúde não registou transações de valor superior a um milhão de euros durante o exercício de 2013.

No ano de 2013, os fornecedores que ultrapassaram o peso relativo de 5% da rubrica Fornecimentos e Serviços Externos foram:

- APL-ADMINISTRAÇÃO PORTO LISBOA (10%);
- HORIZONTALIDENTIK – UNIPessoal LDA (6%);
- CP - COMBOIOS DE PORTUGAL (5%).

## VIII – ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

### **Sustentabilidade económica**

A sustentabilidade económica da empresa assenta nos seguintes pilares:

- ✓ Qualificação da sua Infraestrutura e dos Recursos Humanos
- ✓ Inovação de processos
- ✓ Flexibilidade operacional
- ✓ Saneamento económico e financeiro
- ✓ Ganhar quota de mercado em quantidade

Desde o início do seu plano de reestruturação, tem sido ao nível último pilar que as metas não têm sido atingidas. Sendo este fundamental para a perenidade da empresa, tem ainda assim sido possível colher fruto do cumprimento dos primeiros quatro e sustentar a atividade da Empresa nos últimos anos. Desta forma estamos convencidos que o estado atual do conjunto é uma plataforma sustentável para alcançar o crescimento e a sustentabilidade a longo prazo.

Ao nível dos riscos, a Empresa encontra-se exposta a um conjunto de riscos resultante da sua atividade. A continuidade da sua actividade depende, de forma crítica, da mitigação e controlo dos riscos que podem afetar significativamente o conjunto dos seus ativos (pessoas, equipamentos, qualidade de serviço, informação, instalações) e, deste modo, comprometer os seus objetivos estratégicos.

Em particular, a Administração da ECOSAÚDE, dedica grande atenção aos riscos inerentes à actividade.

A ECOSAÚDE tem instituído um sistema de controlo interno assente em 3 patamares de controlo, nomeadamente: um primeiro que é assegurado na atividade do dia-a-dia pelos intervenientes nas

operações/transações; um segundo que é assegurado pela gestão do risco, a qual é desenvolvida pelos responsáveis de cada processo/atividade; e um terceiro que é desenvolvido pela função de Gestão de Participadas do acionista CP e da auditoria externa, numa perspetiva de avaliação do funcionamento do sistema.

A gestão de risco, enquanto pilar do Governo das Sociedades, foi incorporada em todos os processos de Gestão, tendo sido assumida como uma preocupação constante de todos os gestores e colaboradores da Empresa.

### **Responsabilidade Social e Desenvolvimento Sustentável**

A Ecosaúde aplicou na gestão da sua atividade e nos processos de recrutamento realizados no decorrer de 2013, os princípios de promoção de igualdade de oportunidades, de respeito pelos direitos humanos e de não discriminação, de qualquer natureza.

No que respeita as suas atividades, e dentro das suas possibilidades, adopta uma política de responsabilidade social utilizando parte da capacidade excedentária, assim como a generosidade dos seus colaboradores, para prestar serviços gratuitos a algumas organizações, nomeadamente Instituições Particulares de Solidariedade Social como:



Salvaguardando sempre as obrigações do Sector Empresarial do Estado nesta sede ao nível da obrigação de racionalização e redução de gastos, que não permitem os instrumentos de gestão mais correntes de premiar o mérito (promoções de carreira, prémios e incentivos), a Empresa implementou políticas de Recursos Humanos que promovem a valorização individual dos seus colaboradores. Com o objectivo de melhorar as competências dos Recursos Humanos da empresa, participaram em ações de formação externa, no ano de 2012.

No que respeita as práticas ambientalmente corretas para a proteção ambiental, a Empresa também assume as suas responsabilidades, nomeadamente na gestão de resíduos decorrente da atividade regular da Ecosaúde que é efetuada pela AMBIMED e TRIALAG, empresas certificadas para o efeito.

A triagem de resíduos produzidos diariamente segue as boas práticas em vigor para o sector de atividade.

Ao nível da contribuição para a empregabilidade, e Empresa efectuou recrutamentos realizados no ano de 2013 para substituição de recursos humanos, contribuindo para o emprego jovem e inclusão social.

## **IX – AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO**

Ao nível do cumprimento foi relatado em capítulo individualizado - CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS – nas páginas 20 a 27 do Relatório de Atividades e Contas do ano 2013.

Sobre a avaliação, o Modelo de Governo Societário tem permitido a obtenção de um nível de gestão eficaz, que tem vindo a evoluir, de forma crescente, na criação de valor económico para os Clientes e para a Acionista.

Atendendo aos fatos expostos, a Administração considera que o modelo é adequado à dimensão e estratégia delineadas.

Lisboa, 31 de março de 2014

**Maria Isabel de Jesus da Silva Marques Vicente**

**Administradora Única**

ECOSAÚDE - EDUCAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E CONSULTORIA EM TRABALHO, SAÚDE E AMBIENTE, S.A.

Rua da Cinturas ao Porto de Santos S/N 1200-109 Lisboa PORTUGAL

**Tel** +351 211 021 600

**Fax** +351 213 978 838

[ecosaude.pt](http://ecosaude.pt)

